



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº 088/2022, autoriza o pagamento de despesas de passagem e hospedagem a convidados oficiais do município e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 088/2022:

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas de passagem e hospedagem a convidados oficiais do município e dá outras providências.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº 088/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica, sugerindo que seja observada a legislação indicada no parecer Jurídico emitido pela Assessoria da Câmara de Vereadores.

O encaminhamento do projeto de lei ora apresentado justifica-se tendo em vista a necessidade de edição de legislação específica autorizando o pagamento de despesas de passagens, refeições e alojamento a hóspedes oficiais do município de Santo Cristo, que venham a participar de cursos, palestras, encontros, congressos, seminários, painéis, festivais ou outros eventos considerados de interesse público para o município.

Salientamos que a condição de hóspede oficial do município já vem sendo adotada, através da edição de decreto do Executivo Municipal, no entanto, sem pagamento das despesas.

Em anexo, segue o parecer jurídico do projeto em análise.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo,
10 de outubro de 2022.

Ver. Éverton Maya,
Relator.

Votos favoráveis	Abstenções	Votos Contrários
		
		
		